MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Nº. 023/2010

Exmo.sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidas o Soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de congratulações e Aplausos a:

Robson Mattos do Amaral

Concessionário de serviços de transporte alternativo, Carro nº437 da linha Operário-Cláudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Faz-se merecedor desta homenagem pelo exemplo de cumprimento das suas obrigações e deveres de profissional, respeitador dos usuários e dedicação ao auxilio e atendimento aos estudantes e idosos.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2010.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor